



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA Nº. 116,**  
**De 05 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDOR OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei nº. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JURACI DOS SANTOS**, portador do CPF nº. XXX.224.855-XX, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 05 de dezembro de 2024 até 04 de março de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 05.12.2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*